



13692819

08106.000610/2021-70



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
SIGLA DA UNIDADE	SPLAN/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Antonio Aginaldo de Oliveira
MATRÍCULA/SIAPE	3082488
E-MAIL	antonio.aginaldo@mj.gov.br
TELEFONE	(61) 2025-9625

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

O objeto da contratação pretendida foi devidamente incluído e aprovado no PAC/2021 SEI (11399183), deliberado conforme Despacho nº 1619/2020/GAB-SENASP/SENASP SEI (11468245).

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos de combate a incêndio Florestal para uso dos profissionais mobilizados na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, formada por Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros, Peritos e Reservistas das Forças Armadas, sendo coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Foi criada através do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

Nesse sentido, em consonância com o Art. 1º e Art. 10, alínea “e”, item II, do referido Decreto, foram firmados Convênios de Cooperação Federativa com os Estados-membros e o Distrito Federal (SEI 6478834), visando a estruturação e o emprego da Força Nacional, compreendendo operações conjuntas, desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação, mobilização, emprego e desmobilização dos integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Civis, Perícias Forenses e Reservistas das Forças Armadas.

Neste diapasão, temos por base o Inciso II do Artigo 5º da [Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018](#), que institui e Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, que regulamenta a destinação de recursos do FNSP:

"Art. 5º Os recursos do FNSP serão destinados a:

(...)

II - aquisição de materiais, de equipamentos e de veículos imprescindíveis ao funcionamento da segurança pública;

(...)"

A aquisição está balizada pela [Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#), que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

A fim de fazer frente aos desastres naturais, humanos ou mistos, a Força Nacional, por meio da Portaria Ministerial nº 094, de 05 de março de 2009, criou o Grupamento Especializado para execução de atividades de Busca, Resgate, Salvamento, Ajuda Humanitária e Ações de Defesa Civil, denominado Grupamento de Busca e Salvamento - GBS. Desde de sua criação, vários estados foram atendidos com missões da Força Nacional na área de Busca e Salvamento, as quais merecem destaques: Labrador; Redentor; Mundaú; Redentor II; Rio Branco; Varredura; Caxias; Maranhão; Ceará; Enafon/AC; Rio Acre; Bahia; Pacificadora; Jirau II; Jaraguá; Rio +20; Cerrado; Karioca; Copa das Confederações; Jornada Mundial da Juventude – JMS e as mais recentes Operações de Combate a Incêndio Florestal no Pantanal e na Amazônia.

O contingente da Força Nacional, por meio do Grupamento de Busca e Salvamento composto por Bombeiros Militares de todas as Unidades Federativas participaram em Moçambique, na África, da primeira missão internacional humanitária nas cidades atingidas pelos ciclones Idai e Kenneth que devastou a população atingida.

Nesse contexto, a aquisição se justifica pela necessidade de prover o Grupamento de Busca e Salvamento da DFNSP, com materiais e equipamentos para atuação nas atividades de Combate a Incêndio Florestal.

Os benefícios advindos da presente aquisição serão encontrados na excelência das condições de trabalho oferecidas pela União aos profissionais mobilizados, os quais serão empregados em situações diversas e, geralmente, adversas. Portanto, precisam dispor de equipamentos adequados que lhes permitam desenvolver suas atividades com segurança, o que lhes proporcionará maior confiabilidade, amparo e garantia de sua integridade física no cumprimento de suas missões. Desta forma, haverá melhor prestação de serviço à sociedade e diminuição dos riscos de acidentes a terceiros pela falta de materiais apropriados no desempenho das atividades especialíssimas de segurança pública.

Vale ressaltar que aquisição pretendida se enquadra nas designações das contratações pertinentes as atividades de custeio, sendo diretamente relacionadas às atividades de desempenho institucional da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, conforme preconiza o Art. 3º, da Portaria nº 249, de 13/07/2012.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA.

As quantidades foram balizadas conforme o Relatório Final da Operação Pantanal-MS (SEI 13281428), no qual o Comandante da Operação discorre acerca da necessidade de aquisição dos materiais abaixo relacionados:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE REGISTRADA
1	PULASKI – FERRAMENTA COMBINADA MACHADO E PICARETA, UTILIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE LINHA DE DEFESA	UND.	80
2	MCLEOD - FERRAMENTA COMBINADA, ENXADA E RASTELO, UTILIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE DEFESA	UND.	80
3	PÁ BIARTICULADA COM PICARETA	UND.	80
4	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA	UND.	80
5	FOICE COM CABO DE MADEIRA	UND.	80
6	GADANHO COM CABO DE MADEIRA	UND.	80
7	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	UND.	80
8	ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA	UND.	80
9	FACÃO 14” COM BAINHA	UND.	100
10	LIMA CHATA COM CABO	UND.	200
11	RASTELO COM CABO DE MADEIRA	UND.	100
12	ABAFADOR COM CABO DE MADEIRA	UND.	300
13	LANTERNA DE CABEÇA	UND.	300
14	CAPACETE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COM PROTEÇÃO DE NUCA, TIPO MSA GALLET F2 OU SIMILAR	UND.	300
15	BOTA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	UND.	300
16	LANTERNA COM ADAPTADOR PARA CAPACETE, TIPO MSA GALLET F2 OU SIMILAR	UND.	300
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL	UND.	300
18	BALACLAVA PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	UND.	400
19	SUSPENSÓRIO “Y”	UND.	300
20	CINTO N.A	UND.	300
21	PAR DE LUVA DE VAQUETA	UND.	300
22	APITO FOX 40 OU SIMILAR	UND.	400
23	LAMPIÃO DE LED	UND.	200
24	MEGAFONE	UND.	40
25	RESPIRADOR DESCARTÁVEL - MÁSCARA PFF2-S, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40
26	GPS DE MÃO TIPO GARMIN MAP 64S OU SIMILAR	UND.	50
27	LOCALIZADOR COMUNICADOR SATELITAL BIDIRECIONAL	UND.	100
28	BÚSSOLA	UND.	100
29	BINÓCULO	UND.	50
30	BIRUTA	UND.	5
31	TERMO-HIGROANEMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	UND.	10
32	SOPRADOR COSTAL	UND.	50
33	MOTOSSERRA MOD. MS 170	UND.	20
34	MOTOSSERRA TIPO 1	UND.	20
35	MOTOSSERRA TIPO 2	UND.	20
36	ROÇADEIRA À GASOLINA	UND.	20
37	GERADOR PORTÁTIL	UND.	10
38	CANECO DE ALUMÍNIO PARA CANTIL	UND.	200
39	CANTIL PLÁSTICO COM ESTOJO PARA CANTIL E CANECO	UND.	200
40	MARMITA DE ALUMÍNIO COM ESTOJO PARA MARMITA E TALHER	UND.	200
41	TALHER DE AÇO INOXIDÁVEL	UND.	200
42	BARRACA INDIVIDUAL	UND.	200

43	MOCHILA DE COMBATE – MÉDIA CAPACIDADE	UND.	200
44	MOCHILA DE ASSALTO	UND.	200
45	PICARETA COM CABO DE MADEIRA	UND.	20
46	MOCHILA DE HIDRATAÇÃO	UND.	200
47	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL E FARDAMENTO – SACO DE CAMPANHA	UND.	100
48	CAMA DE CAMPANHA	UND.	50
49	PERNEIRA DE RASPA	PAR.	200
50	BARRACA DE CAMPANHA	UND.	40
51	REDE DE SELVA	UND.	100
52	SACO LISTER	UND.	20
53	RAÇÃO OPERACIONAL DE COMBATE TIPO R-2 OU SIMILAR	UND.	500
54	BOMBA COSTAL FLEXÍVEL	UND.	400
55	MOTOBOMBA PORTÁTIL TIPO 2	UND.	10
56	MOTOBOMBA TIPO FLUTUANTE	UND.	10
57	MANGUEIRA SINTÉTICA DE INCÊNDIO FLORESTAL 1" POLEGADA 30m	UND.	20
58	MANGUEIRA SINTÉTICA DE INCÊNDIO FLORESTAL 1 ½" POLEGADAS 30m	UND.	20
59	MANGUEIRA AUTOMOLHÁVEL DE INCÊNDIO FLORESTAL 1" POLEGADA 30m	UND.	20
60	MANGUEIRA AUTOMOLHÁVEL DE INCÊNDIO FLORESTAL 1 ½" POLEGADAS 30m	UND.	20
61	BICO DE DESCARGA REGULAVEL	UND.	20
62	BICO DE DESCARGA TIPO JATO PLENO	UND.	10
63	VALVULA TIPO DERIVADOR "Y"	UND.	10
64	VÁLVULA DE PÉ CRIVADA	UND.	10
65	VALVULA DE RETENÇÃO	UND.	10
66	PROTETOR DE ROSCA DE 1 ½", TIPO NPSH	UND.	10
67	CHAVE PARA MANUSEIO DE PROTETORES	UND.	10
68	ESTRANGULADOR DE MANGUEIRA	UND.	10
69	VALVULA DE ALÍVIO TIPO LADRAO	UND.	10
70	ADAPTADOR ROSCA EXTERNA	UND.	20
71	ADAPTADOR ROSCA INTERNA	UND.	20
72	ESCORVADEIRA MANUAL PARA MOTOBOMBAS	UND.	10
73	MANGUEIRA DE SUCCÃO PARA MOTOBOMBAS	UND.	10
74	QUEIMADOR PINGA-FOGO 5L	UND.	30
75	CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL PARA PICK-UPS COM TANQUE FLEXÍVEL DE 700 LITROS e PISTOLA	UND.	20
76	CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL TANQUE RÍGIDO	UND.	10
77	CORRENTES PARA MOTOSERRA	UND.	100
78	SABRE PARA MOTOSERRA	UND.	50
79	LUVA RASPA DE COURO	PAR.	300

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

Previsão de entrega dos bens é de até 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

1. **Integrante Requisitante:** Esdras **Leão** Amorim - CPF: 558.972.662-04

2. **Integrante Requisitante:** Josivan Brito de Araújo - CPF: 455.251.102-53
3. **Integrante Requisitante:** Marcos Paulo dos Santos - CPF: 031.723.617-21
4. **Integrante Requisitante:** Fabio Antony Teixeira da Silva - CPF: 033.379.574-12
5. **Integrante Técnico:** Wagner Alípio Espírito Santo da Silva - CPF: 513.651.892-87
6. **Integrante Técnico:** Gilmar de Souza Viana - CPF: 446.991.902-00

ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA - CEL PMCE
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Formalização da Demanda

De acordo - Autorizo

CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO DOS SANTOS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 08/03/2021, às 11:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 08/03/2021, às 11:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 08/03/2021, às 11:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS LEÃO AMORIM, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 08/03/2021, às 11:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR DE SOUZA VIANA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 08/03/2021, às 16:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 08/03/2021, às 17:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 09/03/2021, às 09:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 11/03/2021, às 11:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13692819** e o código CRC **295742EC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.